



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 060/2026 – GAB.....	2
---------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 060/2026 – GAB

PORTARIA Nº 060/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 409/91 DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, E

CONSIDERANDO o princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui ato administrativo vinculado, não dependendo de juízo de conveniência da Administração e constitui modalidade de vacância do cargo público, prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Buriti;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação em 1º de junho de 2026, no qual o servidor solicita sua exoneração do cargo público que ocupa;

CONSIDERANDO a manifestação formal do servidor, que expressa sua vontade inequívoca de desligar-se do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE EDVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº***.500.273-**, do cargo de provimento efetivo de A.O.S.D. (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), matrícula nº393, integrante do quadro de pessoal do Município de Buriti/MA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026, data do requerimento administrativo apresentado pelo servidor.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo público referido no art. 1º, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA, 24 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Identificador: 4369-2e265c12b4ca63ddbc97882c2834b72fa541e878



www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-25 00:09:03

